

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131015840034683

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.20

Data: 20/10/2021

Hora: 17:36

Portaria nº 14.380/2021

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Vice-Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2363 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOÃO ITALO MACIEL**, matrícula 6002, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 5, 12, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 13/10/2021, inativado conforme Decreto nº 3422/2002, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 4.565,96**, distribuídos da seguinte forma: **LECI SILVEIRA MACIEL**, cônjuge, a contar de 13/10/2021 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 4.565,96.

A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO JERÔNIMO, 20/10/2021.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA

Vice-Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Júlio Cesar Prates Cunh

Prefeito em Exercício